INDICAÇÃO Nº 2999/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal a regularização da sinalização de “Proibido Estacionar ” na placa da Rua do Cobre em frente ao nº 130, no bairro Jardim Mollon.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a regularização da sinalização de “PROIBIDO ESTACIONAR” na Rua do Cobre em frente ao número 130, no bairro Jardim Mollon, neste município.

**Justificativa:**

Conforme reivindicação dos comerciantes da referida via, este vereador solicita a regularização (retirada da placa de “PROIBIDO ESTACIONAR”) do local descrito acima, uma vez que impossibilita a utilização da via pública pelos clientes prejudicando os mesmos e o comércio local, pode-se verificar que as adjacências da via estão livres e apenas referido está proibido, sendo desproporcional a realidade do local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2017.

**Edivaldo Silva Meira**

Vereador